

DECRETO Nº 077/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E
CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.733/2023, de 05 de outubro de 2023:

08 – Secretaria da Saúde

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.1015.1095.000 – Construção, Ampliação e Reforma na UBS

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

Código: 9382 Recurso: 4294 Construções Ampliações UBS Valor: R\$ 350.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é oriunda do Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria SES 864/2023, Rede Bem Cuidar, Programa Avançar em Saúde PROA 23/2000-0085765-1.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.10.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração